



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	421
PUBLICADA NO	
DOU de	24/03/17
Seção	2
Pág.	26

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034446/2016-54, resolve:

Autorizar o afastamento de **ROSELINE VANESSA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2373057, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Évora, em Évora/Portugal, no período de 01.06.2017 a 31.05.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 24/03/17 CAS / DAP / UFAL
--